

Caderno 7

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE 349 A 366/2012 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416696
EDITAL Nº 349/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 380012004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor *Adão Ribeiro Soares*.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Adão Ribeiro Soares*, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 380012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 agosto de 2012
José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria
EDITAL Nº 350/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0930022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0930022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria
EDITAL Nº 351/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0932782009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rosana Pinheiro Benevides.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Pinheiro Benevides, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0932782009-00, referente à Prestação de Contas do daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria
EDITAL Nº 352/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0932762009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Gonçalves Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0932762009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012
Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 353/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0932842009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neli Yachiyo Onuma de Oliveira.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Neli Yachiyo Onuma de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0932842009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 354/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0930012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Chaves Franco.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Chaves Franco, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0930012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 355/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0930012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Chaves Franco.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Chaves Franco, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0930012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 356/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0380022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lindomar dos Reis Marinho.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar dos Reis Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0380022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 357/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0383982010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº

15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoé, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no período de 01/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0383982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 358/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0383982010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Creuza Altoé Cunha.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Creuza Altoé Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0383982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 359/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0384002010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoé, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, no período de 01/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0384002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 360/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0384002010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0384002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 361/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0384102010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoé, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacundá, no 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0384102010-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido quadrimestre, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

